



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTA DE CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 172/2023, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 9026/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTA DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário do Procedimento Licitatório já identificado celebrada pela **CONTRATANTE– PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com o **CONTRATADO –1) Empresa R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95 – MINUTA Nº 364/2024 no valor de **R\$ 31.878,32 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); –2) Empresa Y M GORAYEB SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53 – MINUTA Nº 365/2024 no valor de **R\$ 27.320,80 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos); –3) Empresa R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.176.587/0001-67 – MINUTA Nº 366/2024 no valor de **R\$ 856,88 (oitocentos e cinquenta e seis reais e**



Sistema de Controle Interno - SCI

oitenta e oito centavos); –4) Empresa SEBASTIÃO Q. FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60 – MINUTA N° 367/2024 no valor de **R\$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**. Com base nas regras insculpidas pelas Lei 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que as **Minutas de Termo de Carta Contrato Administrativo nº 364/2024, 365/2024, 366/2024 e 367/2024**, encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Contrato acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, constatando-se, ainda, que o preço contratado está compatível com o mercado. Considero, pela efetivação do(s) **Contrato(s) nº 364/2024, 365/2024, 366/2024 e 367/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 29 de janeiro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB